

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 001/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, através do processo SEI-210096/000089/2023, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ELOGIAR os Inspectores de Polícia Penal abaixo relacionados, que compõe a equipe da Assessoria de Controle e Monitoramento de Câmeras, pelo trabalho de excelência desenvolvido durante o corrente ano, destacando-se o alto nível de profissionalismo, comprometimento, dedicação, responsabilidade, perspicácia, sagacidade e pela exata dimensão da sua responsabilidade no tocante ao cumprimento do seu dever. O esforço coletivo da equipe deve ser enaltecido, pois reflete o espírito de corpo e força de uma equipe de trabalho que exerce suas atividades de forma coesa.

INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ADRIANO JUGNATICO 5121771-6
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ALAN MONTEIRO DE ALMEIDA 4358052-1
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ANDERSON LUIZ ALFAIATE DE SOUZA 5029762-7
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ANDRÉ SILVA SOREANO 5009879-9
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ANDRE LUIS MACHADO 4269746-8
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL CLEBER RODRIGUES FERREIRA 5091156-2
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL DIERLAN VERLY 2010022-1
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL EDUARDO COSTA SANTOS 5082724-3
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL HEITOR VAZ DOS SANTOS 50008595
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL JANDERSON CARREIRO VILAR 5012771-3
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL JOÃO FRANCISCO FERREIRA 4321195-0
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL JULIO CESAR DOS SANTOS NETO 5082798-7
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL LEONARDO AGOSTINHO 50228455
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL LEONARDO CALIXTO DE CAMARGO 5000275-9
INSPETORA DE POLÍCIA PENAL LILIANE VERA CRUZ DE OLIVEIRA 5009799-7
INSPETORA DE POLÍCIA PENAL LUCIANE PINHO ROMERO 4219140-8
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL LUIZ ROBERTO R. LOUREIRO 2005256-1
INSPETORA DE POLÍCIA PENAL MARIA DO CARMO GOMES VALONGUEIRO LAURINDO 50826034
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL MARCO ANTONIO HEIZER DE MACEDO LEON 5029910-7
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL MARCOS PEREIRA ARCANJO 50128388
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL MIKE BRENNON MATTOS PEREIRA 4321349-9
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL NILTON DA SILVA MARTINS 570312-3
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL RENALDO DA SILVA ELIAS 4336975-8
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO 5091290-9
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL ROBSON LISBOA DE SOUZA 4393231-2
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL RODRIGO RAMALHO LEMOS 5012900-7
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL SERGIO FLORENTINO DA SILVA 5000248-1
INSPETORA DE POLÍCIA PENAL TALITA SOUZA SANTANA 50098187
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL THIAGO MACEDO DE SOUSA GOMES 4269812-0
INSPETORA DE POLÍCIA PENAL VANESSA DA SILVA DOS SANTOS 4336827-1
INSPETORA DE POLÍCIA PENAL VERONICA DELOUZA DA SILVA 4336822-0
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL VITOR RODRIGUES DOS SANTOS 5000866-8

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número elevado de dúvidas sobre autorização de viagem para o exterior, **INFORMA**:

No Artigo 6º do Decreto nº 9.800, de 18 de Outubro de 1985:

“ Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do país.”

E no DECRETO Nº 2479 DE 08 DE MARÇO DE 1979, Parágrafo Único do Artigo 79:

“ O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licenças, dependerá de prévia autorização do Governador”.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, informa:

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar 75 anos (setenta e cinco) anos de idade, conforme § 1º, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual nº 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.

Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone 2334-6266 e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Contracheque Atualizado
- Comprovante de Residência
- Ato de Investidura
- Certificado de Reservista
- Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- Declaração preenchida de Bens e Valores
- Processos de Averbção de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 535 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/CORREG Nº 2 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002191/2023

Data/Hora: 09/01/2024, às 10h.

SEAP/GIT GABRIEL ALVES DE LIMA ID: 50299123

CI SEAP/ASSTESP Nº 1 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000881/2023

Data/Hora: 08/01/2024.

SEAP/SECSEEM UEVERSON GOMES DOS SANTOS ID: 50002295 às 11h.
SEAP/SECSEEM RENATO SANTANA JUVENAL ID: 50002015 às 11h30.
SEAP/SECSEEM MAGNO NASCIMENTO DA SILVA ID: 50128191 às 15h.

CI SEAP/ASSTESP Nº 4 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002254/2023

Data/Hora: 09/01/2024.

SEAP/PC JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS ID: 50100130 às 11h.
SEAP/PC ANDERSON MARTINS DUTRA ID: 19745737 às 11h30.
SEAP/PC FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR ID: 50127519 às 14h.

CI SEAP/ASSTESP Nº 1345 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/003126/2023

Data/Hora: 04/01/2024.

SEAP/NH THIAGO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO ID: 50827677 às 11h.
SEAP/NH ALADIM SILVA FAGUNDES ID: 43823971 às 11h30.
SEAP/NH JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA JUNIOR ID: 50002678 às 14h.
SEAP/NH WELLINGTON DOS SANTOS LEITE ID: 50302612 às 15h.

CI SEAP/COMISSIA N° 1 1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001212/2023 - PAD 48.23

Data/Hora: 04/04/2024, às 10h15.

SEAP/BM THIAGO ALBERTO JACINTO QINTELA ID: 50229621

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMISSIA N° 2 1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001212/2023 - PAD 48.23

Data/Hora: 04/04/2024, às 10h15 às 11h.

SEAP/HG JÚLIO CEZAR GOMES DUATE ID: 43209092

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer com seu advogado.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, INFORMA:**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE, SEAP E GUARDA MUNICIPAL**

- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;
- Hospital Dia;
- Internação Psiquiátrica;
- Ambulatório e internação especializada para o tratamento da dependência química.



AGENDAMENTO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA
- (21) 3294-4500 (RAMAL: 2500)
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 07H ÀS 16H

***No atendimento, será exigido a apresentação da identificação com a matrícula.**

**PAI**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições, através do SEI-210070/002220/2023, **INFORMA** a abertura das inscrições para a **IV Ação de Justiça Itinerante SEAP** com TJRJ, no dia 02/02/2024 - sexta-feira a partir das 9h, no CIESP onde serão oferecidos os seguintes serviços:



IV Ação da Justiça Itinerante exclusiva para os servidores da SEAP

A SEAP, em parceria com o TJRJ e outros órgãos, promoverá uma ação social da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça para atender aos servidores que compõem o quadro da pasta (inspetores de polícia penal, quadro complementar, comissionados e contratados).

SERVIÇOS QUE SERÃO OFERTADOS:

- Casamento;
- Divórcio;
- Ações diversas: retificação de certidão de nascimento; inclusão do nome do pai e mãe na certidão do filho; registro do filho após o prazo; pedido de pensão; registro de nascimento (do filho ou o próprio); pedido de guarda da criança/adolescente; pedido de tutela da criança/adolescente; pedido de interdição de paciente com deficiência cognitiva e/ou outras condições psíquicas.

Fim das inscrições: 14/01/2024

Data do evento: 02/02/2024

Local: CIESP

Hora: a partir das 9h (conforme agendamento)



- DIVÓRCIO - Inscrição: <https://forms.gle/Yuq3AqcaeG1tozZa6>
- CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO - Inscrição: <https://forms.gle/CjLchwCvzu1nPvUa7>
- AÇÕES DIVERSAS - POR FAVOR ACESSAR O LINK: <https://forms.gle/v4d8WbxQaeB6exyA8>

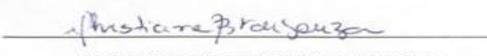
1. Retificar certidão de nascimento
2. Inclusão do nome do pai e mãe na certidão do filho
3. Registrar o filho após o prazo de registro
4. Pedido de pensão
5. Registro de nascimento (filho)
6. Pedido de guarda da criança/adolescente
7. Pedido de tutela da criança/adolescente
8. Pedir interdição de paciente portador de anomalia psíquica ou doença mental

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 02 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000004/2024, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBOP	ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19979444	SEAP/HR
SEAP/COONI	BRUNO PASSOS ALVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50012045	SEAP/RN
SEAP/COOGR	RAPHAEL PISSARRA NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50228994	SEAP/CM
SEAP/COOGR	SHELLTON SOARES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41961595	SEAP/AC
SEAP/MM	LEONARDO FIGUEIREDO SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50228480	SEAP/EM
SEAP/AUDIVIRT	JANAINA DOS SANTOS BISPO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43334857	SEAP/RM
SEAP/COOPG	LEONARDO RIZO FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50100718	SEAP/SUBADM
SEAP/TD	ANA LUIZA BARBOSA COSTA BAPTISTA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43714684	SEAP/CORREG


IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131


CHRISTIANE BARREIRO TEIXEIRA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
ID 43367860



INTEGRIDADE NA SEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária



OUVIDORIA

Secretaria de Administração Penitenciária

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou
denúncias:



Entre em contato conosco!

Praça Cristiano Ottoni, s/n -
Edifício Prédio da Central do
Brasil - Centro/RJ
5° andar - Sala 510
Segunda a sexta, das 9h às 17h

Telefone: (21) 97068-0105

Site: <https://www.rj.gov.br/ouverj>

Administração
Penitenciária



GOV
RJ